



1ª SECRETARIA

Ata Ordinária
Página 1 de 4

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 30 / 08 / 2021

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
30 / 08 / 2021
PRESIDENTE

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (2021), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: **Adeílido Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eduardo Gomes do Nascimento, Enéias Marcelo Firmino da Silvam, Erielson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Ginaldo José Trajano, Jailton Batista Cavalcanti, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Marlus de Araújo Costa, Mauricio Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Rogério Francisco de Melo e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e sete minutos (09h07min), sob a Presidência do **Presidente Adeílido Pereira Lins**, sendo secretariado pelo 1.º Secretário Vereador **Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. Como de costume todos de pé para rezaram à oração do Pai Nosso. O Expediente constou das seguintes matérias: **ATA DA 54.ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA)**



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 2 de 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021. A Ata é colocada em Discussão, não havendo quem queira discutir Aprovada. Encerrado o Expediente, segue com a ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2021, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Assunto: Dispõe sobre a Utilização do CARTÃO de Pagamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes - CPCMJG, para pagamentos de despesas realizadas nos termos da Legislação Vigente, e Dá outras Providências. O Senhor Presidente coloca o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2021, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovado. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 01/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENVIADO A ESTA CASA ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 146/2021, E A MENSAGEM N.º 01/2021. ASSUNTO: ACRESCENTA O ARTIGO 19-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Presidente coloca a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 01/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em Discussão não havendo quem queira discutir Aprovada em 1.ª Discussão e em 1.ª Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENVIADO A ESTA CASA ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 146/2021, E A MENSAGEM N.º 02/2021. ASSUNTO: INSTITUI REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC-JG) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, FIXA O LIMITE MÁXIMO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 3 de 4

O VALOR DAS APOSENTADORIAS E DAS PENSÕES CONCEDIDO PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (RPPS-JG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REQUERIMENTO N.º 1.624/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ BELARMINO SOUSA – SOLICITANDO PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2021, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O REQUERIMENTO N.º 1.624/2021, É COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR APROVADO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS. O PARECER DAS COMISSÕES é colocado em Discussão não havendo quem queira discutir é colocado em votação Aprovado. O Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2021, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em Discussão e Votação Vereadores que concordam permaneçam sentados Aprovado em 1ª e 2.ª Discussão e em 1ª e 2.ª Votação com o voto contrário do Vereador Wanderley Rocha da Silva. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 03/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENVIADO A ESTA CASA ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º. 147/2021, E A MENSAGEM N.º. 03/2021. ASSUNTO: REORGANIZA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES (RPPS-JG) E O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES (JABOATÃO-PREV), DISPONDO SOBRE O REGIME DE CUSTEIO E O PLANO DE BENEFÍCIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

REQUERIMENTO N.º 1.625/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GINALDO JOSÉ TRAJANO DO CAMPO – SOLICITANDO PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2021, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS. O REQUERIMENTO N.º 1.625/2021, É COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR APROVADO. O PARECER DAS COMISSÕES é colocado em Discussão não havendo quem queira discutir é colocado em votação Aprovado. O Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em Discussão e Votação Vereadores que concordam permaneçam sentado Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e em 1ª e 2ª Votação por maioria absoluta, com o voto contrário do Vereador Wanderley Rocha da Silva. O Secretário faz a chamada dos Vereadores Presentes. O Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva Justificou a Ausência. Encerrado a Ordem do Dia e não havendo Oradores Inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus encerra a presente sessão ordinária. E eu Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar 1.º Secretário desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º, do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa, (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 16 de agosto de 2021. X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Lido em Sessão
De 30/08/2021

Camara Mun. Jab. dos Guararapes;
Ordem do Dia / Aprovado
30/08/2021
PRESIDENTE